



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern
Conselho Diretor - CD

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Fone: (84)3315-2134 - Fax: (84)3315-2134
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – 59.610-210 - Mossoró–RN

Edital 02/2023 - SC

A Secretaria dos Conselhos Superiores, com base no Edital Nº 01/2023 – SC, de 09 de novembro de 2023, informa que foram solicitados os seguintes registros de candidaturas para as eleições de 14 de dezembro de 2023, do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (CD/Fuern), nas categorias docente, técnico administrativo e discente para os cargos de titular e suplente.

I – DAS CANDIDATURAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS

Art. 1º Cumprido o prazo para o Registro de Candidaturas para as eleições de 14 de dezembro de 2023, do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (CD/Fuern), nas categorias docente, técnico administrativo e discente para os cargos de titular e suplente, conforme o Calendário Eleitoral, publicado no Edital nº 01/2023 – SC, de 09 de novembro de 2023, e, ainda, atendidos os Capítulos II e III do referido Edital, a Secretaria dos Conselhos Superiores torna público os Registros de Candidaturas Deferidas e Indeferidas.

§ 1º Registro de Candidaturas Deferidas:

a) Categoria Docente

Candidato(a)
Prof. José Mairton Figueiredo de França
Profa. Jéssica Neiva de Figueiredo Leite Araújo
Prof. Gutemberg Henrique Dias

a) Categoria Técnico Administrativo

Candidato(a)
Téc. Irani Lopes da Silveira Torres
Téc. Marcos Derby de Sousa Lima
Téc. Augusto Lívio Nogueira de Moraes

b) Categoria Discente

Candidato(a)
Disc. Myzael Henrique Moura

§ 2º Registro de Candidaturas Indeferidas:

a) Categoria Docente

Candidato(a)
Não houve

b) Categoria Técnico

Candidato(a)
Não houve

c) Categoria Discente

Candidato(a)
Não houve


II – DOS RECURSOS SOBRE REGISTRO DE CANDIDATURAS

Art. 2º Conforme o Calendário das Eleições, especificado no Edital nº 01/2023 – SC, de 09 de novembro de 2023, fica estabelecido o dia de 20 de novembro de 2023 para impugnação sobre registro de candidaturas.

Art. 3º As impugnações sobre registro de candidaturas devem ser dirigidas à Secretaria dos Conselhos Superiores, no horário das 08h00min às 17h00min, por meio do correio eletrônico da Secretaria dos Conselhos Superiores (sc@uern.br).

Art. 4º Este edital entrará em vigor na data de sua publicação no Jouern.

Mossoró-RN, 16 de novembro de 2023.


Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley
Secretária dos Conselhos Superiores